PROTOCOLO		
Recebido em **06/03/2026** Registrado sob o nº **500d43c9** Sessão de **09/03/2026** Funcionário	Requerimento	**4/2026** NÚMERO
AUTORIA: Ver. Dr Erney Barbosa		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviado expediente, à Sra. **Sônia Guajajara,** Ministra dos Povos Indígenas, solicitando que seja providenciada a legalização jurídica da aldeia laranjal no Município de Jardim, sendo que a justiça federal do Estado de Mato Grosso do Sul, já reconheceu através de duas ações de reintegração de posse, e estudo técnico, que aquela área de 175 hectares é área indígena, sendo ocupada por 23 famílias indígenas oriundas da tekoha.

Esse requerimento tem por finalidade assegurar o reconhecimento jurídico e a efetiva regularização da Aldeia Laranjal, garantindo segurança jurídica e dignidade às 23 famílias indígenas oriundas da tekoha que atualmente ocupam a área.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026

Ver. Dr Erney Barbosa
Vereador(a) - PT